

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA
CONB | SEMOBI Nº 003/2025**

A COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA, vinculada à Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, em conformidade com o art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 92, caput, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, torna-se público aos interessados que o órgão pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA DE ACESSIBILIDADE**, com vistas a atender as demandas e necessidades da Coordenadoria Niterói de Bicicleta, no valor estimado **de R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais). Poderão os interessados apresentarem propostas de preços, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste aviso, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa.

A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: adm.niteroidebicicleta@gmail.com, até a data limite.

Data de início de recebimento das propostas: **02/07/2025 às 09:00h**

Data fim de recebimento de propostas: **04/07/2025 às 17:00h**

A proposta deverá ser apresentada em observâncias às especificações contidas no termo de referência, disponível através do link: <https://niteroi.rj.gov.br/interesses-de-contratacao-direta-coordenadoria-niteroi-de-bicicleta/>

Niterói, 27 de junho de 2025.

Filipe Augusto Pereira Simões

Coordenador

Coordenadoria Niterói de Bicicleta | SEMOBI